



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



Informação nº 1988/22-ASJUR/CELIC

Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

Assunto: Impugnação – Edital CRI 0005/2022

Processo nº 22/1300-0000515-9

O DELIC/CELIC solicita manifestação quanto às impugnações nº 03 (fls. 4335/4353) referente ao Edital de Concorrência Internacional nº 0005/CELIC/2022, que tem por objeto a delegação, por meio de concessão administrativa, dos serviços de apoio à operação, incluindo a construção, equipagem e manutenção do complexo prisional de Erechim/RS.

A impugnante se insurge contra diversas cláusulas editalícias.

A Secretaria Extraordinária de Parcerias respondeu à impugnação, de maneira pormenorizada, às fls. 4354/4363.

Entendemos que as respostas apresentadas pela SEPAR não merecem reparos, esclarecendo todos os pontos levantados pela impugnante. Assim, ratificamos o exposto pela Secretaria Extraordinária de Parcerias e sugerimos o indeferimento da presente impugnação, com o retorno do expediente à CPL para prosseguimento.

Carlos Freitas Orellana

Coordenador da Assessoria Jurídica, Substituto

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC



CELIC/RS - Av. Borges de Medeiros nº 1501-2º andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre, CEP 90119-900
- RS – Brasil - Fone (51) 3288-1160 - FAX (051) 3288-1162



Nome do documento: info 1988 CO impugnacao CRI 0005 221300-0000515-9.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Carlos Freitas Orellana	SPGG / ASJUR/CELIC / 349558201	09/09/2022 19:12:30

